



# Câmara Municipal de Platina

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br)

### **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 121/2015.**

"Dispõe sobre criação de Cargos no quadro de Servidores da Prefeitura Municipal".

#### **A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:**

**Art. 1º** - Fica criado no quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Platina, devidamente acrescido no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, o cargo de provimento efetivo a seguir relacionado:

<b>Denominação do Cargo: Supervisor de Finanças</b>	
<b>Descrição Sumariadas tarefas</b>	
Supervisionar as atividades de contas a pagar e a receber, visando assegurar o cumprimento das obrigações financeiras e recebimento dos créditos da Fazenda Pública Municipal.	
<b>Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar fluxo de caixa;</li> <li>- Acompanhar os índices de inadimplência;</li> <li>- Estabelecer as políticas de cobranças e pagamentos;</li> <li>- Controlar a transferência de recursos entre os departamentos;</li> <li>- Acompanhar a execução orçamentária das receitas e dos custos;</li> <li>- Administrar fundos e carteiras de investimentos;</li> <li>- Analisar operações de crédito, produtos e serviços bancários;</li> <li>- Implementar juntamente com o contador, as regras de geração de serviço no sistema financeiro;</li> <li>- Supervisionar as atividades do departamento financeiro, acompanhando as ordens de pagamentos, débitos, créditos e saldos;</li> <li>- Acompanhar juntamente com o encarregado de TI as mudanças e ferramentas implementadas no sistema de gestão;</li> <li>- Executar demais atividades inerentes ao setor por determinação superior imediato.</li> </ul>	
<b>Requisitos de qualificação para de Ingresso no cargo</b>	Graduação em Curso Superior
<b>Quantidade</b>	01 vaga
<b>Jornada de trabalho</b>	40 horas semanais

**Art. 2º** -O ingresso no cargo de provimento efetivo previstos nesta Lei se dará da seguinte forma:

<b>Cargo</b>	<b>Recrutamento / Forma de Vínculo</b>
Supervisor de Finanças	Concurso Público

**Art. 3º** - A remuneração do cargo previsto nos artigos anteriores será a seguinte:

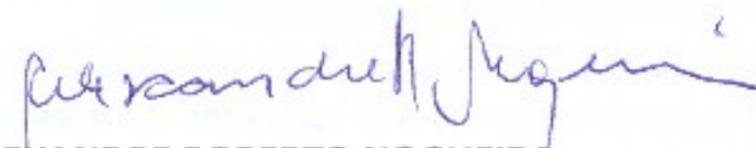
<b>Cargo</b>	<b>Nível Salarial</b>
Supervisor de Finanças	R\$ 2.312,53

**Art. 4º** - As verbas serão pagas com recursos próprios, constantes do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º**- Revogam-se disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 10 de março de 2015.

  
**ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**MAURÍLIO SILVA FULANETO**  
1º Secretário